



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS  
FACULDADE DE PSICOLOGIA**

Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará  
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7121

**A T A**

1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE**  
2 **ESTRUTURANTE DA FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE**  
3 **FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E**  
4 **TRÊS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** No  
5 vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, às  
6 quinze horas, na sala dos professores do Instituto de Estudos em Saúde e  
7 Biológicas (IESB), na Unidade Três, Cidade Universitária, na cidade de  
8 Marabá, Estado do Pará, reuniram-se, sob a Presidência da diretora da  
9 Faculdade de Psicologia (FAPSI) professora doutora Lúcia Cristina Cavalcante  
10 da Silva, a professora doutora Mayara Barbosa Sindeaux Lima e a professora  
11 doutora Katerine Leal da Cruz Sonoda. **PROFESSORES QUE JUSTIFICARAM**  
12 **AUSÊNCIA:** o professor doutor Roberson Geovani Casarin informou por e-mail  
13 que estaria participando de evento no Instituto Federal do Pará no mesmo dia e  
14 horário da reunião. A justificativa foi aprovada por unanimidade. Informa-se que  
15 a professora doutora Silvania da Silva Onça se encontra de férias. **1.**  
16 **APROVAÇÃO DE ATAS. 2. LEITURA DE EXPEDIENTE. 3. INFORMES. 4.**  
17 **PROPOSIÇÕES. 5. ORDEM DO DIA. 5.1. DISCUSSÃO SOBRE A**  
18 **FORMULAÇÃO DE RESOLUÇÃO DA FACULDADE DE PSICOLOGIA PARA**  
19 **ATIVIDADES COMPLEMENTARES. 6. O QUE OCORRER. 7.**  
20 **ENCERRAMENTO.** Com a palavra, a diretora da Faculdade de Psicologia,  
21 professora Lúcia, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros presentes.  
22 **1. APROVAÇÃO DE ATAS.** Não houve. **2. LEITURA DO EXPEDIENTE.** A  
23 professora Lúcia leu o expediente do dia e informou que o mesmo foi enviado  
24 por e-mail. **3. INFORMES.** Não houve. **4. PROPOSIÇÕES.** Não houve. **5.**  
25 **ORDEM DO DIA. 5.1 DISCUSSÃO SOBRE A FORMULAÇÃO DE**  
26 **RESOLUÇÃO DA FACULDADE DE PSICOLOGIA PARA ATIVIDADES**  
27 **COMPLEMENTARES.** A presidente ressaltou que a discussão deste ponto de  
28 pauta havia se iniciado na 7ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante da  
29 Faculdade de Psicologia, porém em virtude da complexidade do tema não foi  
30 possível esgotá-lo em uma única reunião. Na sequência leu a Resolução nº 01,  
31 de 22 de janeiro de 2019 do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas  
32 (IESB), que Regulamenta as atividades complementares nos cursos de  
33 graduação do IESB. Em seguida, os membros presentes discutiram-na na  
34 íntegra e aprovaram por unanimidade propostas de alterações que serão  
35 levadas à apreciação do Conselho da Faculdade de Psicologia, conforme  
36 discriminado a seguir. Alteração do Artigo 2, cuja redação atual é: O total da  
37 carga horária atribuída às Atividades Complementares deve contemplar o que  
38 está designado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)” para “O total da carga  
39 horária atribuída às Atividades Complementares deve contemplar o que está  
40 designado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) cursado pelo(a) aluno(a)”.



41 Alteração do Artigo 8 que atualmente apresenta a redação: “A faculdade ficará  
 42 responsável pela avaliação e deliberará a forma como esta ocorrerá”, foi  
 43 aprovado que serão apresentadas ao Conselho da Faculdade de Psicologia  
 44 três sugestões de redação para tal artigo: Opção 1: Os requerimentos e suas  
 45 devidas comprovações serão avaliados pelo(a) diretor (a), pelo (a) vice-  
 46 diretor(a) ou um(a) dos professores(as) efetivos (as) designada pelo(a)  
 47 diretor(a) da Faculdade e serão aprovados em reunião do Conselho da  
 48 Faculdade de Psicologia; Opção 2: Os requerimentos e suas devidas  
 49 comprovações serão avaliados pelo(a) diretor (a) ou pelo (a) vice- diretor(a) da  
 50 Faculdade e serão aprovados em reunião do Conselho da Faculdade de  
 51 Psicologia; Opção 3: Os requerimentos e suas devidas comprovações serão  
 52 avaliados por um(a) dos professores(as) efetivos (as) designada pelo(a)  
 53 diretor(a) da Faculdade e serão aprovados em reunião do Conselho da  
 54 Faculdade de Psicologia. Por fim, foram aprovada duas sugestões de alteração  
 55 do Artigo 12, Parágrafo 2, cuja redação atual é “A faculdade estipulará e  
 56 divulgará os procedimentos e prazos para a adesão”, primeira sugestão de  
 57 redação: A adesão deverá ser realizada até trinta dias antes do fim do período  
 58 letivo; segunda sugestão: A adesão deverá acontecer até trinta dias após o  
 59 último dia de matrícula. No que diz respeito ao ANEXO I – Tabela de Atividades  
 60 Complementares dos Cursos de Graduação do Instituto de Estudos em Saúde  
 61 e Biológicas da Unifesspa da referida Resolução, deu-se continuidade ao  
 62 processo de discussão iniciado na 7ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante,  
 63 sendo acordado por unanimidade as alterações descritas no quadro a seguir:

Aluno:		Processo N°		
Curso:		Data:		
1	<b>PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES TÉCNICAS, CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS</b> <b>(PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 HORAS)</b>	CH Máxima por evento	CH Validada	Anexo N°
	ORIGINAL Participação como palestrante	05		
	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: Participação como palestrante em eventos científicos, artísticos ou culturais	10		
	Participação em minicursos, com carga horária mínima de 4 horas	02		
	Participação em cursos, com carga horária mínima de 20 horas	05		
	Apresentação de trabalhos em eventos científicos, como autor(a) ou coautor(a)	05		
	Organização e/ou realização de eventos, desde que não seja atividade obrigatória do curso	04		
	ORIGINAL: Participação em eventos científicos	02		
	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: Participação em eventos científicos como ouvinte			
	PROPOSTA DE INSERÇÃO DE ITEM: Participação, como expositor, em salões de arte ou exposições coletivas de artes plásticas e fotografia – referendadas pelo conselho de instituições	05		

df

WSP

WSP



	principal			
	Publicação de artigos científicos ou editorial em revistas científicas não indexadas, como coautor	10		
	Publicação impressa de livro com ISBN	80		
	Publicação impressa de capítulo de livro com ISBN	40		
	PROPOSTA DE INSERÇÃO DE ITEM: Edição de audiovisual	10		
	PROPOSTA DE INSERÇÃO DO NDE: Publicação de matérias ou reportagens em jornais ou revistas impressas			
<b>4</b>	<b>OUTRAS ATIVIDADES (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 HORAS)</b>	<b>CH Máxima</b>	<b>CH Validada</b>	<b>Anexo N°</b>
	Visitas técnicas desde que <u>não</u> sejam relacionadas a disciplinas do curso	2		
	Disciplina cursada, presencialmente, em outro curso de graduação da UNIFESSPA e/ou em instituições credenciadas pelo MEC a título de enriquecimento curricular, durante o tempo de integralização da graduação. Desde que não conste como aproveitamento de estudos no currículo.	10		
	Estágio <u>não</u> obrigatório externo à UNIFESSPA, desde que em atividade relacionadas com disciplinas integrantes do PPC por, no mínimo, seis meses.	25		
	Representação discente em órgãos colegiados da UNIFESSPA, relacionados ao curso, desde que cumprido o período integral do mandato.	50		
	Prestação de serviços voluntários promovida por entidade beneficente, humanitária ou filantrópica, legalmente instituída, com a aprovação da Coordenadoria de Curso e devidamente comprovada por, no mínimo, seis meses	20		
<b>Carga Horária Total Aproveitada</b>				
<b>CH Total Geral</b>				

64 **6. O QUE OCORRER.** Não houve. **7. ENCERRAMENTO.** Nada mais a tratar, a  
65 Diretora do curso de Psicologia, Professora Dra. Lúcia Cristina Cavalcante da  
66 Silva, agradeceu a atenção e participação de todos e às dezenove horas e dez  
67 minutos deu por encerrada a 8ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do  
68 Curso de Psicologia. Eu, Mayara Barbosa Sindeaux Lima, lavrei a presente ata  
69 que será lida e aprovada.

70 Mayara B. Sindeaux Lima

71 [Assinatura]

72 [Assinatura]

73 [Assinatura]

74